

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 078/2023

### REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

O Município de Bom Retiro do Sul - RS, por seu Prefeito Municipal EDMILSON BUSATTO, vem através deste edital NOTIFICAR os Titulares de Domínio, confrontantes e terceiros eventualmente interessados, que o núcleo urbano informal consolidado na Área conhecida como LOTEAMENTO OSVALDO GARCIA DE MOURA, Bairro Goiabeira, na cidade de Bom Retiro do Sul – RS, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Interesse Social, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. No núcleo urbano composto por áreas de quatro matrículas, que se está em fase de regularização fundiária foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de abertura de matrículas individualizadas aos detentores da posse dos lotes no referido loteamento, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de registro da Regularização Fundiária, junto ao respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Bom Retiro do Sul - RS.

No mesmo ato se está fazendo a demarcação urbanística do todo maior abrangido pela ocupação, publicizando para atendimento do previsto no artigo 13, § 1º, do Decreto nº 9.310/2018.

Art. 1º. As glebas onde foi realizado o loteamento denominado OSVALDO GARCIA DE MOURA, localizam-se no Bairro Goiabeira, na cidade de Bom Retiro do Sul – RS, estão matriculadas no Registro de Imóveis local, com as matrículas nº. 5513, 5514, 5515 e 5516, do Registro de Imóveis de Bom Retiro do Sul – RS.

Art.2º. Com o auto de demarcação urbanística, haverá a unificação das áreas das matrículas citadas no art. 1º, formando uma única área, que apresenta a seguinte descrição:

“**UMA FRAÇÃO DE TERRAS URBANAS DE 73.371,68M<sup>2</sup>** (setenta e três mil e trezentos e setenta e um metros quadrados e sessenta e oito decímetros quadrados) localizada na Rua João Flávio Mallmann, distante 83,40m ao sul da Rua Alberto Beno Rockembach, Bairro Goiabeira, Bom Retiro do Sul-RS, no quarteirão formado pela Rua Reinado Noschang, Rua Silvina Kerber, Rua Alberto Beno Rockembach e Rua João Flávio Mallmann, com as seguintes confrontações, no sentido anti-horário, faz frente ao OESTE com a Rua João Flávio Mallmann, numa extensão de 75,00m, quando forma o ângulo de 118°19'27"; confrontando ao SUL com Cooperativa R.A. Languiru Ltda., numa extensão de 278,80m , quando forma o ângulo de 111°31'46"; segue confrontando com Pedro Kuhn, numa extensão de 300,40m, quando forma o ângulo de 94°44'03; confrontando a LESTE com Rua Reinado Noschang, numa extensão de 21,93m, quando forma o ângulo de 184°26'06"; segue confrontando com Rua Reinado Noschang, numa extensão de 35,74m, quando forma o ângulo de 103°30'26"; confrontando a NORTE com Travessa Reinaldo Noschang, numa extensão de 80,99m, quando forma o ângulo de 178°03'13"; segue confrontando com Adão Francisco da Silva, numa extensão de 38,17m, quando forma o ângulo de 180°50'43"; segue confrontando com Ivo Nelson Portz, numa extensão de 7,85m, quando forma o ângulo de 230°14'07"; segue confrontando com Ivo Nelson Portz, numa extensão de 10,63m, quando forma o ângulo de 131°03'38"; segue confrontando com Ivo Nelson Portz, numa extensão de 9,48m, quando forma o ângulo de 288°28'38"; segue confrontando com Ivo Nelson Portz, numa extensão e 29,87m, e confrontando com Lautenir M da S Azevedo, numa extensão

de 23,36m, quando forma o ângulo de  $271^{\circ}54'07''$ ; segue confrontando com Lautenir M da S Azevedo, numa extensão de 17,50m, quando forma o ângulo de  $79^{\circ}56'12''$ ; segue confrontando com Adão Francisco da Silva, numa extensão de 6,00m, confrontando com Luís Porto da Silva, numa extensão de 12,37m, e confrontando com Jose Valtair Vieira da Silva, numa extensão de 11,11m, quando forma o ângulo de  $99^{\circ}05'20''$ ; segue confrontando com Jose Costa Silva, numa extensão de 14,49m, quando forma o ângulo de  $263^{\circ}42'03''$ ; segue confrontando com Jose Costa Silva, numa extensão de 19,85m, quando forma o ângulo de  $274^{\circ}40'33''$ ; segue confrontando com Jose Costa Silva, numa extensão de 13,47m, quando forma o ângulo de  $84^{\circ}09'58''$ ; segue confrontando com Nivaldo Carvalho, numa extensão de 8,36m, quando forma o ângulo de  $95^{\circ}03'21''$ ; segue confrontando com Homero de Carvalho, numa extensão de 10,03m, quando forma o ângulo de  $272^{\circ}44'55''$ ; segue confrontando com Homero de Carvalho, numa extensão de 30,61m, quando forma o ângulo de  $85^{\circ}54'20''$ ; segue confrontando com Rua Reinaldo Noschang, numa extensão de 10,68m, quando forma o ângulo de  $93^{\circ}09'45''$ ; segue confrontando com Antônio Costa Silva, numa extensão de 39,48m, quando forma o ângulo de  $178^{\circ}06'30''$ ; segue confrontando com Adelaide Ribeiro da Silva, numa extensão de 38,70m, quando forma o ângulo de  $274^{\circ}37'58''$ ; segue confrontando com Adelaide Ribeiro da Silva, numa extensão de 12,68m, quando forma o ângulo de  $266^{\circ}25'06''$ ; segue confrontando com Adelaide Ribeiro da Silva, numa extensão de 37,62m, quando forma o ângulo de  $93^{\circ}32'34''$ ; segue confrontando com Antonio Costa Silva, numa extensão de 5,43m, confrontando com Nadir Daniel da Silva, numa extensão de 11,41m, e confrontando com Jovelino Alcides da Silva, numa extensão de 5,15m, quando forma o ângulo de  $81^{\circ}09'04''$ ; segue confrontando com Flavio Sebastiao da Silva, numa extensão de 35,71m, quando forma o ângulo de  $278^{\circ}49'15''$ ; segue confrontando com Flavio Sebastiao da Silva, numa extensão de 10,69m, confrontando com Mario Luiz Dornelles, numa extensão de 11,10m, e confrontando com Jose Antonio Garcia, numa extensão de 11,21m, quando forma o ângulo de  $264^{\circ}53'18''$ ; segue confrontando com Jose Antonio Garcia, numa extensão de 34,01m, quando forma o ângulo de  $15^{\circ}40'50''$ ; segue confrontando com Nelson Machado Mairesse, numa extensão de 34,46m, quando forma o ângulo de  $259^{\circ}25'52''$ ; segue confrontando com Nelson Machado Mairesse, numa extensão de 15,14m, quando forma o ângulo de  $101^{\circ}04'51''$ ; segue confrontando com Daniel Ayres, numa extensão de 9,43m, quando forma o ângulo de  $262^{\circ}01'55''$ ; segue confrontando com Daniel Ayres, numa extensão de 11,93m, quando forma o ângulo de  $96^{\circ}45'42''$ ; segue confrontando com Humberto Fontoura Saldanha, numa extensão de 36,09m, e confrontando com Rua Alberto Beno Rockembach, numa extensão de 7,52m, quando forma o ângulo de  $254^{\circ}04'59''$ ; segue confrontando com Rua Alberto Beno Rockembach, numa extensão de 14,20m, quando forma o ângulo de  $192^{\circ}36'32''$ ; segue confrontando com Rua Alberto Beno Rockembach, numa extensão de 29,95m, quando forma o ângulo de  $93^{\circ}10'35''$ ; segue confrontando com Celso Luis da Silva, numa extensão de 33,02m, quando forma o ângulo de  $279^{\circ}05'54''$ ; segue confrontando com Celso Luis da Silva, numa extensão de 16,18m, e confrontando com Maria Rosane Martins da Silva, numa extensão de 7,46m, quando forma o ângulo de  $165^{\circ}58'15''$ ; segue confrontando com Maria Rosane Martins da Silva, numa extensão de 4,14m, e confrontando com Ivone Lurdes Cardoso, numa extensão de 12,51m, quando forma o ângulo de  $186^{\circ}06'02''$ ; segue confrontando com Elaine da Rocha Jesus, numa extensão de 10,51m, quando forma o ângulo de  $174^{\circ}43'39''$ ; segue confrontando com Vera Maria Pereira, numa extensão de 11,01m, quando forma o ângulo de  $182^{\circ}48'42''$ ; segue confrontando com Eva Beatriz da Silva Oliveira, numa extensão de 12,81m, e confrontando com Espólio de Alorino Claudio de Oliveira, numa extensão de 10,17m, quando forma o ângulo de  $86^{\circ}24'33''$ ; segue confrontando com Pedro Claudio Pedroso, numa extensão de 9,12m, e confrontando com Claci Lopes da Silva, numa extensão de 11,69m, quando forma o ângulo de  $168^{\circ}42'30''$ ; segue confrontando com Neri da Silva, numa extensão de 5,63m, quando forma o ângulo de  $255^{\circ}19'52''$ ; segue confrontando com Neri da Silva, numa extensão de 36,92m, fechando a poligonal, onde forma o ângulo de  $101^{\circ}24'01''$ ."

Art. 3º. Os titulares de domínio, sucessores, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, onde a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º a §8º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Art. 4º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Prefeitura Municipal, com as justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Art. 5º. Não ocorrendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Art. 6º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Retiro do Sul – RS, 20 de dezembro de 2023

**EDIMILSON BUSATTO**

**Prefeito Municipal**